



REGULAMENTO ESPECÍFICO

JEES

JOGOS ESCOLARES

DO

ESPÍRITO SANTO

2024

MODALIDADES INDIVIDUAIS



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Ricardo Ferraço
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Bruno Malias
Subsecretário de Esporte Educacional Comunitário e Lazer

Carlos Germano Schwambach Neto Subsecretário de Formação e Rendimentos

Fernanda Maria Souza
Subsecretária para Assuntos Administrativos

André Luiz Varão Moreira
Gerente de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer

Cláudio Salgado Cintra Gil
Subgerente de Projetos Esportivos e Comunitários

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Coordenador Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo

Equipe Técnica:
Balbina Maria Zippinotti de Lima Milan Rezende de Paula
John Marcos Zechner Flávio Silva Gonçalves Mariá Ferreira Barbieri



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - A Coordenação Geral, bem como os organizadores dos Jogos Escolares do Espírito Santo, não terão responsabilidades por qualquer avaria causada pelos componentes das Escolas nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, etc.

Art. 55º - Os(as) participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 56º - A equipe de arbitragem dos Jogos será designada pela Gerência Técnica e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 57º – Todos(as) os(as) estudantes-atletas participantes dos Jogos deverão obrigatoriamente estar cadastrados no sistema on-line da Sesport **com preenchimento OBRIGATÓRIO de todos os campos existentes, PRINCIPALMENTE COM O CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO E DO DIRETOR DA ESCOLA** (Ficha dos estudantes-atletas), assinaturas do estudante-atleta e responsável, ficando a cargo dos responsáveis pela equipe e ou estudante-atleta.

Art. 58º - Será obrigatório acompanhar o ESPECÍFICO JEES 2024 durante a competição na Fase Regional nas categorias infantil e juvenil:

Certidão de Nascimento ou Protocolo do RG ou Carteira de identidade expedida por órgão oficial do governo ou Passaporte ou Carteira de Trabalho digitalizada.

Será obrigatório acompanhar o ESPECÍFICO JEES 2024 durante a competição na Fase Final Estadual nas categorias infantil e juvenil:

Carteira de identidade expedida por órgão oficial do governo, Passaporte ou Carteira de Trabalho digitalizada, TODOS ORIGINAIS do(a) Estudante-atleta, dentro do prazo de validade.

§ Único: **Cadastro no sistema on-line da Ficha de Inscrição de estudante-atleta e todos os campos obrigatoriamente preenchidos.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 59º - O(a) estudante-atleta poderá participar em um esporte coletivo e quantos esportes individuais quiser ou puder, **DESDE QUE NÃO TENHA CONFLITO CONFORME CALENDÁRIO dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2023.**

§ 1º: Nos **Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S, categoria infantil**, os(as) estudantes-atletas poderão ser inscritos(as) em 01(uma) modalidade.

§ 2º: Nos **Jogos Escolares da Juventude, categoria juvenil**, os(as) estudantes-atletas poderão ser inscritos(as) em no máximo 02 (duas) modalidades, desde que não coincidam com o mesmo período de realização.

Art. 60º - **Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) estudantes-atletas.**

Art. 61º - Não será permitido o uso de instrumentos musicais de percussão ou sopro nos locais de competição, hospedagem e alimentação.

Art. 62º - **Na categoria infantil**, os(as) professores(as)-técnicos(as) e escolas campeãs, representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares Brasileiros. **Na categoria Juvenil, após a Final Estadual**, serão formadas as seleções de cada equipe das modalidades coletivas, e os professores(as)-técnicos(as) das EQUIPES campeãs, irão convocar os(as) estudante-atletas para formar as Seleções do Espírito Santo para os Jogos da Juventude.

Art. 63º - Os(as) professores(as)-técnicos(as) das modalidades individuais que irão compor a Delegação do Espírito Santo nas Etapas Nacionais, serão os que tiverem o **maior número de estudantes-atletas CLASSIFICADOS** em cada modalidade e gênero (Feminino e Masculino), salvo a GR e Vôlei de Praia. Na GR irá a professora-técnica da estudante-atleta campeã geral em cada categoria e no Vôlei de Praia será realizado um sorteio entre o(a) campeão feminino e masculino.

Art. 64º - **Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE ATLETISMO

Art. 1º – Da Participação:

- Só poderão participar da competição os(as) estudante-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da WA em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

Art.2º - Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- Cada estudante-atleta da categoria INFANTIL poderá participar em até 03 provas individuais.**
- Cada estudante-atleta da categoria JUVENIL poderá participar de até 02 provas individuais.**
- O estudante-atleta inscrito na prova combinada na categoria INFANTIL, não poderá participar de nenhuma outra prova individual.**

Art. 3º - Das Provas:

As provas oferecidas pela SESPORT para a participação dos Jogos Escolares do Espírito Santo serão as seguintes:

INFANTIL

Provas	12 a14 anos
Corridas rasas	80m,150m, 800m e 2.000m
Saltos	Altura, Distância
Arremesso	Peso–Fem. 3Kg. e Masc. 4Kg.
Lançamentos	Dardo: Fem (500g) e Masc (600g) / Disco: Fem (750g) e Masc (1Kg). Martelo: Fem (3kg) e Masc (4kg)
Combinadas	Pentatlo(feminino): 80mc/bar, S.Altura, Peso, S.Distância e 600m Hexatlo (masculino): 100mc/bar, S.Altura, Peso, S.Distância, L.Dardo e 800m
Corridas com Barreiras	80m (feminino) - 100m (masculino)
Marcha Atlética	3.000m (feminino) - 5.000m (masculino)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

JUVENIL

Provas	15 a 17anos
Corridas rasas	100m, 200m, 400m, 800m e 3.000m
Saltos	Altura, Distância e Triplo
Arremesso	Peso–Fem. 3Kg. e Masc. 5Kg.
Lançamentos	Dardo: Fem 500gr e Masc 700gr / Disco: Fem 1Kg e Masc 1,5Kg.
Combinadas	Pentatlo(feminino): 100mc/bar, S.Altura, Peso, S.Distância e 800m Pentatlo(masculino): 110mc/bar, S.Altura, Peso, S.Distância e 800m
Corridas com barreiras	100m (feminino) - 110m (masculino)
Marcha Atlética	3.000m (feminino) - 5.000m(masculino)

Art.4º- Do sistema de Disputa:

- As provas terão caráter de semifinal e/ou final de acordo com o número de participantes.
- Haverá até duas chamadas para as provas.
- Nas provas até **e inclusive** 400 metros, os corredores deverão obrigatoriamente usar o bloco de saída.
- O sorteio das raias e da ordem das provas de campo será feito pela Equipe de Arbitragem.

Art.5º- Composição da delegação 12-14 anos;

- O estudante-atleta campeão de cada prova tem vaga assegurada.
- No caso do(a) estudante-atleta ter sido campeão(ã) em mais de uma prova, o seguinte método será seguido para composição da(s) vaga(s) remanescente(s):

§ Todos os resultados dos **segundos colocados** de cada prova do JEES 12-14 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares brasileiros 12-14 anos do ano anterior.

Art. 6º - Composição da Delegação 15-17 anos:

As vagas serão estabelecidas pelo seguinte critério:

- Sete (07) vagas serão determinadas por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior, entre os campeões de cada um dos sete grupos de provas:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

1. 100m, 200m, 400m(1vaga);
2. 800m, 3000m(1vaga);
3. Corrida com Barreiras (1vaga);
4. Marcha Atlética (1vaga);
5. Prova Combinada (1vaga);
6. Lançamentos e Arremesso (1 vaga);
7. Saltos (1vaga).

Considerando o cumprimento do §1 do Art.2º do CapítuloI – Das Regras Gerais e da Participação dos Jogos da Juventude, Regulamento Específico Atletismo.

b) Caso ocorra de um estudante-atleta conquistar 02 (duas) vagas em grupos distintos, a vaga a ser definida para o mesmo, será aquela onde obtiver a maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior.

c) Para as quatro (4) vagas restantes e incluindo aquelas que por ventura surgirem pela situação descrita na letra b), todos os resultados dos **primeiros e segundos colocados** de cada prova do JEES 15-17 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior.

Art.7º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela GerênciaTécnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE ATLETISMO ADAPTADO

Art.1ª – Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da World Athletics – WA e Comitê Paralímpico Internacional em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

Art.2º - Da Participação:

- a) Cada delegação será composta por estudantes-atletas com **deficiência intelectual** nascidos(as), exclusivamente, nos anos de **2010, 2011 e 2012 – Infantil (12 a 14 anos)**.
- e) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- f) Todos os(as) estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra). Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.
- g) Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudantes-atleta com outras deficiências.
- h) Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.
- i) Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.
- j) Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 03 (três) provas individuais mais o revezamento.
- k) Para os(as) estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para estudantes-atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

Art.3º - Das Normas Técnicas:

- a) O(a) estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o(a) estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

b) A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

Art.3º -Das Provas:

Estilos de Provas	Provas – 12 a 14 anos – Masculino e Feminino
Corridas rasas	80m
Saltos	Distância
Arremesso	Peso–3Kg



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE BADMINTON

Art.1ª - Da Realização

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudante-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da BWF e da CBB em vigor, ressalvadas as implicações peculiares aos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art.2º - Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada categoria e naipe, será necessária a participação mínima de 02 (dois) estudantes-atletas.

Art.3º - Da Competição

- a) As categorias em disputa serão as: Simples Masculina-SM, Simples Feminina-SF
- b) O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- c) A fase classificatória será disputada em grupo na simples e os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 (vinte e um) pontos.
- d) Nas demais fases de simples, os jogos serão disputado em eliminatória simples em melhor de 03 sets de 21 (vinte e um) pontos cada, chegando o último set até 30 pontos.

Art.4º - Material: peteca oficial, oferecido pela Sesport.

Art.5º - A tabela será definida na reunião técnica.

Art.6º - Da Premiação:

Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual

Art.7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE CICLISMO

Art.1ª - Da Realização

a) Só poderão participar da competição os(as) estudante-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.

b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art.2º - Da Inscrição

a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 (três) municípios.

Art.3º- Cada estudante-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

Art. 4º - Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe.

As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.

O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Art. 5º - O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar ficha de inscrição/carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Art.6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

INFANTIL

Provas de 12 a 14 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10km/máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5km/máximo 6 sprints

JUVENIL

Provas de 15 a17 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 15 e 18 km/máximo 10 sprints	Entre10 e12km/máximo 06 sprints



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.7º- Da Largada

- a) A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
- b) O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 (quinze) minutos antes do horário previsto da largada.
- c) A concentração dos ciclistas será sempre 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada.
- d) Os(as) estudantes-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

Art. 9º- Da Chegada

- a) Haverá súmula de chegada.
- b) Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

Art.10º- Da Regulamentação das Provas

a) **Prova de Velocidade:**

- 1 – A prova dos 500 metros é uma prova contrarelogio individual com partida parada.
- 2 – A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- 3 – A prova será corrida em final direta.
- 4 Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- 5 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.
- 6 – A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.
- 7 – Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário.
- 8 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronômetro será acionado ao mover da roda dianteira.
- 9 - A partida é feita entre 30 (trinta) segundos e 01 (um) minuto de intervalo entre os participantes, a serem determinados em reunião técnica. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida imediatamente.
- 10 - Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos. Um ciclista não poderá efetuar mais do que duas partidas falsas.
- 11 – Será de clara do vencedor o estudante-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

b) Prova por Pontos:

- 1) Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo.
- 2) A prova será realizada em circuito fechado salvo adaptações necessárias, por falta de locais) tendo como vencedor o ciclista que somar maior número de pontos durante a corrida.
- 3) A volta anterior ao Sprint será sinalizada com um sino ou apito.
- 4) A pontuação de cada Sprint será a seguinte:
1º colocado: 05 pontos_2º colocado: 03 pontos_3º colocado: 02 pontos_4º colocado: 01 ponto
- 5) Caso 01 (um) ou mais estudante-atleta dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não dos(as) estudante-atleta(a) que conquistaram a pontuação.

c) Prova de Estrada Individual (em circuito):

- 1 - Prova de estrada é uma corrida em circuito numa distância determinada.
- 2 - A prova desenrola-se em um circuito fechado e será o vencedor quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.
- 3 - Antes da partida, todos(as) os(as) ciclistas serão alinhados(as) com um dos pés no chão.
- 4 - A partida será dada com o pé no chão.
- 5 - Os(as) corredores(as) dobrados(as) pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor(a) perder uma volta será retirado(a) da prova pela equipe de arbitragem.
- 6 - A classificação final será definida pela somatória do Sprint final e pelas voltas ganhas.
- 7 - A última volta será indicada pela sineta.
- 8 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.
- 9 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.
- 10 - O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

Art.11º - Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

Art.12º - Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na reunião técnica.

Art.13º-Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

Art. 14º - Em caso de empate entre 02 ou mais estudantes-atletas, será realizada mais uma



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Prova de Velocidade de 200 metros, contrarelógio individual com partida parada, para definir o vencedor.

Art.15º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA ARTÍSTICA

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

OBS: SÓ IRÃO REPRESENTAR O ESPÍRITO SANTO NAS ETAPAS NACIONAIS O(A)ESTUDANTE-ATLETA QUE CUMPRIR, NA ETAPA FINAL ESTADUAL, TODOS OS REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROVAS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA.

[COB-ComitêOlímpicoBrasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>

[CBDE–CONFEDERAÇÃOBRASILEIRADEDESPORTOESCOLAR](https://www.cbde.org.br)

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

[COB-Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>

[CBDE-CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE ESCOLAR](https://www.cbde.org.br)

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE JUDÔ

Art.1ª – Da Realização:

- Só poderão participar da competição os estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da IJF e CBJ em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art.2º- Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever estudante-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

Art.3º - Da Condição de Execução

- Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizados de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.
- Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.
- A Competição, Jogos Escolares do Espírito Santo de Judô será regida de acordo com as regras específicas deste regulamento ESPECÍFICO JEES 2024.
- Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- Para o evento em questão, cada Entidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) professor(a)-técnico(a), sendo ele(a) formado em Educação Física ou com o Registro do CREF em dia, na modalidade Judô, para ambos os naipes.
- A competição é aberta à participação de estudantes-atletas que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 12 a 14 anos: Faixa Azul
 - 15 a 17 anos: Faixa Laranja

§ único - Cabe ainda a Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, determinar e indicar a forma de seleção dos(as) estudantes-atletas em categorias de peso que não forem preenchidas após a realização dos Jogos Escolares do Espírito Santo.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Esportes e Lazer

Art.4º - Do Congresso ESPECÍFICO JEES 2024

- a) O Congresso ESPECÍFICO JEES 2024 será dirigido pelo Coordenador ESPECÍFICO JEES 2024 dos Jogos Escolares do Espírito Santo, com a participação dos representantes das Entidades de ensino.
- b) A pauta do Congresso ESPECÍFICO JEES 2024 abordará os seguintes assuntos:
- I. Conferência das inscrições, com abertura para ratificação de possíveis itens.
 - II. Confecção de súmulas e sorteios de chaves.
 - III. Repasse de informações, pertinentes aos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- c) Cada Entidade de Ensino poderá ser representada por apenas 01 (um) membro da mesma, ou 01 (um) ESPECÍFICO JEES 2024 de judô designado pela mesma, tendo estes direito a voz e voto.
- d) Um mesmo profissional poderá representar com voz mais de uma entidade, porém só terá direito a um voto no geral, não importando o número de Entidades a qual o mesmo está representando.
- d) A Entidade de Ensino que não enviar um representante significará que estará de acordo com as deliberações tomadas pelos presentes no Congresso.

Art.5º - As categorias de peso atenderão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO	12 A 14 ANOS		15 A 17 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	Até 36kg		-40kg	-50kg

Ligeiro	Até40kg	-44kg	-55kg
Meioleve	Até44kg	-48kg	-60kg
Leve	Até48kg	-52kg	-66kg
Meiomédio	Até53kg	-57kg	-73kg
Médio	Até58kg	-63kg	-81kg
Meiopesado	Até64kg	-70kg	-90kg
Pesado	Acimade64kg	+70kg	+90kg

Art.6º -Tempo de Luta

- a) 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os naipes.
- b) 15 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- c) Caso haja empate no tempo normal, a disputa seguirá para o golden score; persistindo o empate a decisão será na bandeirada. Para todas as classes de idade.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.7º - Da Pesagem

- a) A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) Comissões nomeadas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.
- b) A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- c) Será eliminado(a) da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem no horário oficial, independentemente do número de inscrições nas categorias de peso;
- d) O(a) estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- e) Os estudantes-atletas deverão pesar de sunga, enquanto as estudantes-atletas poderão pesar de collant.
- f) O(a) estudante-atleta deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, **a sua Carteira de Identidade original.**
- g) Caso o(a) estudante-atleta não confirme o peso, na pesagem oficial, para o qual foi inscrito, **SERÁ ELIMINADO(A) DA COMPETIÇÃO.**

Art.8º- Da Competição

- a) A comissão disciplinar do evento é constituída por membros da Sesport.
- b) Serão adotados os sistemas e critérios abaixo descritos:
 - I. Quando houver apenas 02 (dois) estudantes-atletas inscritos em determinada categoria de peso, independente da classe de idade será adotado o sistema de **“Melhor de Três”**.
 - II. Nos confrontos de 03 (três) até 05 (cinco) participantes, será adotado o sistema de Rodízio.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será adotado o sistema de Repescagem Olímpica.
- d) Estarão pré-classificados para o Evento Nacional os(as) estudantes-atletas que conquistarem o 1º lugar de cada súmula e aqueles que forem os únicos inscritos em suas categorias de peso, desde que os mesmos estejam nas categorias de peso exigidas pelo Comitê Olímpico do Brasil e cumpram rigorosamente as exigências informadas antes ou após o evento, da Gerência Técnica e/ou Coordenação Técnica, tais como treinamentos, reuniões, pesagens, preleção etc.
- e) Nos Jogos Escolares do Espírito Santo – JUDÔ serão disputadas 08 (oito) categorias de peso, do Super Ligeiro ao Pesado, e participarão com a mesma quantidade no evento Nacional.
- f) A Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer indicará um Coordenador ESPECÍFICO JEES 2024 filiado a Confederação Brasileira de Judô, e regularizado no CREF (anuidade em dia), com graduação mínima de Shodan (faixa preta 1º DAN), para os Jogos



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Escolares do Espírito Santo.

Art.9º - Da Premiação e Pontuação

a) A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugares.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art.10º- Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES – 2022 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 5º** deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-63kg
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
6	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	+63kg
7	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-54kg
10	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	+54kg



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 6º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 02 (dois) terceiros colocados.

Art. 7º - As categorias de kumite individual dos JEES Sub 14 - 2024 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato.		
Chudan: Contato normal.		

Art. 8º - O(a) estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

Art. 9º - O(a) estudante-atleta inscrito(a) na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 10º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

www.sesport.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan

18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	10 0	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	10 1	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	10 2	Wanshu

Art. 11º - A pesagem dos(as) estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 12º - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos 02 (dois) finalistas, sendo 02 (dois) terceiros colocados.

Art. 13º - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Brasileiros – JEES/2024 estão expostos no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
protetor de mão protetor bucal protetor bucal duplo para estudante-atletas com aparelhos odontológicos protetor corporal (tórax/abdômen) protetor de busto (categorias femininas) protetor de tibia e pé	protetor genital masculino

Art. 14 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation - WKF*, ou pela *Panamerican Karate Federation – PKF* ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 15º - O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16º - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation - WKF*;

Art. 17º- O ESPECÍFICO JEES 2024 inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis). Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 18º - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CAPÍTULO VII - Dos Recursos

Art. 19º - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation – WKF*.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 20º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE NATAÇÃO

Art.1ª – Da Realização

- Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FINA e CBDA em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º- Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 (três) municípios.

Art.3º- Da Competição

- A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros de extensão com o mínimo de 08 (oito) raias.
 - O programa da competição será elaborado pela Federação com as respectivas séries de cada prova, de acordo com as inscrições do Município participante.
- c) Provas do programa:

INFANTIL – 12 A 14 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100 e 400 metros	50, 100 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros

JUVENIL – 15 A 17 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.4º- Da Premiação

§único – Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros estudantes-atletas classificados em cada prova individual, bem como para as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento.

Art.5º- Congresso ESPECÍFICO JEES 2024

§ único - Será realizado um Congresso ESPECÍFICO JEES 2024 para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Unidade do Município, para tratar do Regulamento Específico da Natação e assuntos relativos à competição.

Art.6º - Das Normas

§ único - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art.7º - Dos Critérios de Desempate Para Classificação

Entre os(as) estudantes-atletas serão utilizados os seguintes critérios:

1º Critério:

- maior número de primeiros lugares
- maior número de segundos lugares
- maior número de terceiros lugares

2º Critério:

- o(a) estudante-atleta mais eficiente, ou seja o(a) estudante-atleta mais próximo do índice da prova dos jogos da Juventude e do JEBS

3º Critério:

- o (a) estudante-atleta de maior idade

Obs: Caso tenha desistência de algum(a) estudante-atleta, o segundo colocado do nado será convocado. Após esse critério ser aplicado e não obtiver adesão, será seguido a classificação de acordo com o primeiro critério. Para a seletiva dos Jogos da Juventude, a prova dos 400 Metros Livre, só será classificado e contará como medalha para participar do critério de desempate, o(a) estudante-atleta que atinja os seguintes índices: (Feminino - 4:54.80 - Piscina de 25 Metros - 5:04.96 - Piscina de 50 Metros /// Masculino - 4:21.01 - Piscina de 25 Metros - 4:25.14 - Piscina de 50 Metros).

Art. 8º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDÔ

Art. 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares do Espírito Santo – JEES/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo*- WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo-CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever livremente estudantes-atletas no naipe feminino e no naipe masculino.

Art.3º- O(a) estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito.Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o(a) estudante-atleta será desclassificado.

Art. 4º - A competição será realizada para estudantes-atletas Categoria Infantil nascidos(as), exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012 e Categoria Juvenil nascidos(as), exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - A delegação de cada município poderá ser composta com quantitativo livre.

Art. 7º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta na Categoria Infantil será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB) para participação na modalidade de luta na Categoria Juvenil com a graduação mínima de 2º GUB, faixa vermelha, tanto para o naipe feminino quanto masculino.

Art.8º- A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º- Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º- Todos os(as) estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

(feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 9º - Para a pesagem oficial serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O(a) estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único: Poderá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *World Taekwondo*– WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 10 - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso INFANTIL	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Categorias de Peso JUVENIL	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 11 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art.12- Os(as) estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art.13- Ao ocuparem a cadeira de professor(a)-técnico(a), os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 14 – O(a) ESPECÍFICO JEES 2024 que contrariar o disposto no **Art. 13** deste Regulamento será retirado(a) do local reservado a ele(a), não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado(a), o(a) ESPECÍFICO JEES 2024 será impedido(a) de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art.15- O(a) ESPECÍFICO JEES 2024 que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa Kyorugui

Art. 16 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Art. 17 - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Art. 18 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
luva protetora
meia eletrônica Daedo ou Sul Port
protetor bucal (caso use aparelho o protetor deverá ser duplo)
protetor de tórax eletrônico
capacete (com proteção)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital

Art.19 – O tempo de luta Juvenil – 03 (três) Rounds de 1:30 minutos com intervalo de 1:00 minuto
cadete (Infantil) – 03 (três) Rounds de 1:00 minuto com intervalo de 1:00 minuto. Adaptações poderão ser



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

Art. 20 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 21 – Os(as) estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD.

Art. 22 – Os(as) estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD poderão ser impedidos de competir.

Art. 23 - Os(as) estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Art.24 – Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 25 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

Art.26 – Os(as) professores(as)-técnicos(as) deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Capítulo V – Dos Equipamentos

Art. 27 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Capítulo VI - Da Premiação

Art.28-A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 29 - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE TÊNIS DE MESA

Art.1ª- Da Realização

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da ITTF e CBTM em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art.2º- Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 (dois) estudantes-atletas.

Art.3º- Da Competição

- a) As categorias em disputa serão: individual masculina e feminina.
- b) O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado(a). Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
- c) Todas as categorias, em ambos os naipes, serão disputadas no sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º e 4º lugares entre estudantes-atletas perdedores nos jogos realizados na Semifinal.
- d) Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

e) Art.4º- Da Premiação:

§ único - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual, de duplas e por equipes.

Art.5º - Do Congresso ESPECÍFICO JEES 2024

§ único - Será realizado um Congresso ESPECÍFICO JEES 2024 para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Instituição de Ensino, para tratar do Regulamento Específico do Tênis de Mesa e assuntos relativos à competição.

Art. 6º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TIRO COM ARCO

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS DA JUVENTUDE

[COB-Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRIATLON

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS DA JUVENTUDE

[COB-Comitê Olímpico Brasileiro](http://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE VÔLEI DE PRAIA

Art.1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares inseridas neste Regulamento.

Art.2º - Da Inscrição

- a) **Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- b) Para a realização da competição em cada naipe, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

Art.3º - Formato dos Jogos:

- a) **Na fase classificatória e na semifinal os jogos serão disputados em apenas 01 (um) Set de 21 (vinte e um) pontos** e na final serão 02 (dois) sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- b) Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- c) O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes.
- d) A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

Art. 4º - Sistemas de Disputas:

No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um **”Sistema alternativo de Competição”** de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos, de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição.

As alturas das redes serão as seguintes:

INFANTIL

FEMININO	2,20m
MASCULINO	2,35M

JUVENIL

FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43M

O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória – 02 pontos.

Derrota – 01 ponto.

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

O uniforme dos(as) estudantes-atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

O(a) estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.

Os(as) estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1^a árbitro da partida.

Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

O(a) ESPECÍFICO JEES 2024 deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação os (as) estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares do Espírito Santo nos uniformes esportivos.

Deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
- Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de pontos ou sets average, dividir-se-á o número de pontos pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

III. Quando, para cálculo de pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

9. Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do(a) estudante-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

autorização do responsável pelo(a) estudante-atleta liberando-o(a) para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01(uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer ESPECÍFICO JEES 2024/ dirigente credenciado, assumir a função de ESPECÍFICO JEES 2024.

11. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o(a) estudante-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que **constante** no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente ao corrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

12. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito(a) na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO, DA INSCRIÇÃO, DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo primeiro - Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.

Parágrafo segundo - Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizados de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer em conjunto com a FECADE.

Parágrafo terceiro - Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e a FECADE modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.

Parágrafo quarto - A inscrição de estudante-atletas na competição, obedecerá o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

Art. 2º. As competições serão disputadas no Estilo Livre nos dois gêneros (feminino e masculino) e Estilo Greco Romano no masculino

Parágrafo único - Cada estudante-atleta poderá participar em apenas uma categoria/peso/estilo.

Art. 3º. Só poderão participar da competição os estudantes-atletas das seguintes faixas etárias:

- Categoria Infantil - Seletiva dos Jogos Escolares Brasileiros – 2024 – estudante-atletas nascidos entre 2010, 2011 e 2012 (12 a 14 anos).
- Categoria Juvenil - Seletiva para os jogos da juventude 2024 - estudante-atletas nascidos entre 2007, 2008 e 2009 (15 a 17anos).

Parágrafo único .Serão realizadas 03 (três) competições:

- Individual Estilo Livre Masculino (ELM).
- Individual Estilo Livre Feminino (ELF).
- Estilo Greco Romano Masculino (EGR).

Art. 4º. O(a) estudante-atleta deverá estar acompanhado pelo respectivo ESPECÍFICO JEES 2024.

Parágrafo único. Nenhum(a) estudante-atleta poderá competir sem a presença do ESPECÍFICO JEES 2024 indicado na inscrição.

Art. 5º. O(a) estudante-atleta deverá apresentar no momento da pesagem documentação original com foto, ficha de inscrição preenchida e assinada com carimbo da Escola e Médico.

Parágrafo único. Sem a apresentação dos documentos citados no caput, o estudante-atleta estará impossibilitado de participar dos combates.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º. Situações de W x O.

I. Nos casos em que o(a) estudante-atleta por ocasião da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este(a) estudante-atleta receberá WxO e será eliminado da competição.

a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

II. Caso aconteça durante a competição um WxO por não comparecimento o(a) estudante-atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

Art. 7º. Procedimentos da competição:

I. A equipe de arbitragem para a área de luta será composta por:

a) Um (01) árbitro presidente

b) Um (01) árbitro central

c) Um (01) operador de placar

II. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

a) Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo juiz de mesa, decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (**Voto de Minerva**).

b) Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo operador de placar, caso confirmados pelo juiz de mesa; marca as irregularidades, caso ocorram.

c) Operador de placar: Controla o tempo do combate, o tempo de atendimento médico quando houver sangramento, e anota os pontos.

III. A FECADE ficará responsável pela equipe de arbitragem para o evento.

Art. 8º. As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

Art. 9º. Serão consideradas ilegalidades:

I. Segurar na roupa. Será advertido (com falta) e 01(um) ponto somado para o oponente.

II. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente.

Será punido com a desclassificação do combate.

III. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

www.sesport.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

IV. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

V. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

Art. 10. O combate será considerado terminado quando:

I. Um(a) estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.

II. Terminar o tempo regulamentar.

III. Um(a) estudante-atleta vencer por pontos.

IV. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

V. Um(a) estudante-atleta for desclassificado(a).

VI. Um(a) estudante-atleta sofrer uma lesão que o(a) impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

VII. Se o combate acabar empatado em número de pontos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

a) Estudante-atleta que realizou mais ações técnicas de maior valor durante o combate.

b) Estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.

c) Caso o empate permaneça, o(a) estudante-atleta que pontuou por último será declarado o(a) vencedor(a) do combate.

Art. 11. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (tapete olímpico).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 12. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World Wrestling* (UWW).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Tipos de vitórias	Pontos
<ul style="list-style-type: none">• Vitória por encostamento (imobilização), com ou sem ponto ESPECÍFICO JEES 2024 para o perdedor. (VFA 5:0)• Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas). (VCA 5:0)• Vitória por desclassificação (por violação das regras). (VCA 5:0)• Vitória por WO (Se um(a) estudante-atleta não comparecer no tapete ou se um(a) estudante-atleta não comparecer ou falhar na pesagem). (VFO 5:0).• Vitória por abandono do oponente durante o combate. (VFO 5:0)• Vitória por lesão (Se um(a) estudante-atleta se machucar antes ou durante uma luta) ou intervenção médica. ((VIN 5: 0)	5 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 08 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino), com o perdedor não marcando pontos ESPECÍFICO JEES 2024s.(VSU4:0).• Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 08 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino) durante o confronto com perdedor marcando pontos ESPECÍFICO JEES 2024s. (VSU4:1).• Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipe. (VFO4:0).	4 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Vitória por pontos ao final dos dois períodos de combate (por 01 a 07 pontos no estilo Greco-romano e 01 a 09 pontos no Estilo Livre) sem nenhum ponto marcado pelo perdedor do combate. (VPO3:0).• Quando a luta termina com uma vitória por pontos no final do tempo regulamentar e o perdedor marcando um ou vários pontos ESPECÍFICO JEES 2024s. (VPO3:1)	3 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos ESPECÍFICO JEES 2024s no combate.	1 ponto

CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 13. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

II. Serão disputadas as seguintes categorias de peso na seletiva dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS 2024.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CATEGORIAS DE PESO		
ELF (U WW)	ELM (FS)	EGR
36-39 kg	52 kg	44 kg
46 kg	68 kg	62 kg
50kg	75 kg	85 kg
58 kg		
62 kg		
66 kg		

III. Serão disputadas as seguintes categorias de peso na seletiva dos jogos da juventude 2024:

CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	MASCULINO (ELM)	GRECO ROMANA
-43 kg	-55 kg	-48 kg
-49 kg	-71 kg	-65 kg
-57 kg	-110 kg	-92 kg
-65 kg		
-73 kg		

- Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling(UWW).
- Estudante-atletas só podem competir em uma determinada categoria se estiverem dentro dos limites entre a categoria anterior e sua própria categoria de peso. Ex.: estudante-atleta com 55 kg não pode competir na categoria -65 kg, somente na categoria -57kg.

II. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) professores(as)-técnico(as) a serem sorteados(as) na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões independentes do seu gênero.

III. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- Árbitro 1 – Conferir documentação(credencial);
- Árbitro 2 – Conferir o peso.

IV. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

- a) O(a) estudante-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar documento de identificação com foto para subir na balança, na pesagem oficial.
- b) O(a) estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- c) Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

V. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do(a) estudante-atleta, será relatada e encaminhada para Comitê Organizador, ficando o(a) ESPECÍFICO JEES 2024 e o(a) estudante-atleta sujeito às sanções previstas.

VI. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 03 (três), no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- d) Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 03 (três) e um de 04 (quatro), no sistema idêntico ao confronto com 06 (seis) lutadores.
- e) A partir de 08 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, com repescagem dos perdedores dos dois finalistas. Existem dois grupos separados de repescagem: um grupo de lutadores que perderam para o finalista da parte superior da chave e outro grupo de lutadores que perderam para o finalista da parte inferior da chave. As lutas de repescagem começam com os lutadores que perderam na primeira rodada, até os perdedores nas semifinais por eliminação direta. Os vencedores dos dois grupos de repescagem receberão, cada um, a medalha de bronze (duas medalhas de bronze).

Art. 14. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 02 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CAPÍTULO VI – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 15. O programa de competição do Wrestling será de responsabilidade da SESPORT em parceria com a FECADE e a FESLA:

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 16. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§2º. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 17 O(A) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§1º. Para ambos os gêneros – malha de luta. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling(UWW).

a) As malhas serão obrigatórias para participação na competição.

b) Sem as malhas o(a) estudante-atleta não participará da pesagem para o evento.

§2º. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling. A organização não se responsabiliza por acidentes causados em decorrência do não uso de sapatilhas.

§ 3º. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis,colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 18. Os representantes das instituições deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos. Esta poderá ser online, ainda a ser confirmada.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude, dos Jogos Escolares e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 20. Casos omissos e situações excepcionais de caráter ESPECÍFICO JEES 2024 serão decididas pelo Comitê Organizador da seletiva, com o suporte dos gestores ESPECÍFICO JEES 2024 da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO JEES 2024 DE XADREZ

Art.1ª – Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIDE e CBX em vigor, ressalvadas as implicações peculiares, inseridas neste Regulamento.

c) SERÁ EXCLUSIVAMENTE NA CATEGORIA INFANTIL.

Art.2º- Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

Para a realização da competição, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

Art.3º - Das Normas

- a) A competição será disputada seguindo as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e em cumprimento do Regulamento ESPECÍFICO JEES 2024 dos Jogos.

Art.4º- Do Sistema de Disputa

A competição será disputada, tanto no naipe Masculino como no Feminino, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 05 (cinco) rodadas.

- b) As competições a serem realizadas são as seguintes:

INFANTIL

12 a 14 anos
Individual Convencional

Art. 5º - Do Tempo de jogo

- a) O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada estudante-atleta.

Art.6º - Dos Pontos

- a) Contagem dos pontos:

I. Vitória: 01(um) ponto;

II. Empate: ½ (meio) ponto:

III. Derrota: 0 (zero) ponto.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.7º - Do Critério de Desempate

I. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Milésimos Medianos;
- b) Milésimos Totais;
- c) Somatório Progressivo;
- d) Somatório Progressivo Corrigido,
- e) Sonneborn-Berger; e,
- f) Sorteio.

Art.8º - Das Propriedades

- a) Os(as) estudantes-atletas não precisam anotar os lances da partida.
- b) Antes de começar a partida os(as) estudantes-atletas devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado, relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio.
- c) Permanece vigente a regra que determina **“peça tocada é peça jogada”**.
- d) O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- e) A seta é considerada caída quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida. O árbitro deverá abster-se de sinalizar uma queda de seta.
- f) Para reclamar uma vitória pelo tempo, o jogador deve parar o relógio e chamar o árbitro.
- g) Se as duas setas estiverem caídas, a partida terminou empatada.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

CONTATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SESPORT

Rua Coronel Schwab Filhos/n - Bento Ferreira

Cep: 29.052.070 - Vitória - ES Fone: 3636-7004/3636-7005

CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES

E-mail: cassio.guedes@sesport.es.gov.br

Coordenador Gera dos Jogos Escolares do ES - Cel. 3636-7004/ 7005